



Declaração de pagamentos em atraso

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da LCPA, declara-se para os devidos efeitos que a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA, não possui qualquer pagamento em atraso em 31 de dezembro de 2022.

Funchal, 17 de janeiro de 2023

O Conselho de Administração

A Presidente,

A Vogal Executiva,

(Nivalda Gonçalves)

SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA
Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal
Telefone: 291 280 147/8 Fax: 291 280 149

(Fatima Carvalho Correia)